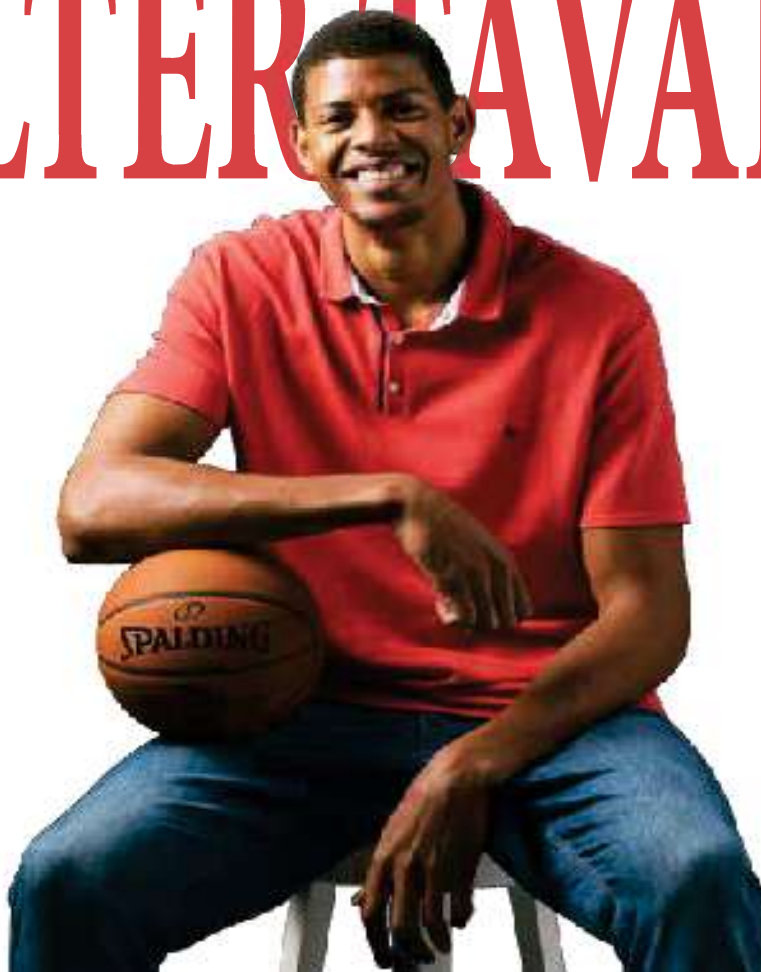


ESTRATÉGIA

A FORÇA DO DESPORTO CABOVERDIANO

Revista Bimensal Nº 9 - JANEIRO / FEVEREIRO 2016

WALTER TAVARES



Fotografia NBAE/Getty Images



Jorge Vilela Carvalho
Caderno Técnico
Deficiência Auditiva



Graciano Sena Barros
Desporto na República
de Cabo Verde

Fernanda Marques
ENTREVISTA





Jorge Vilela de Carvalho*

CADERNO TÉCNICO DEFICIÊNCIA AUDITIVA

*A OFERTA DESPORTIVA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS*

***Docente Universitário, em Portugal**



A deficiência no mundo e no desporto

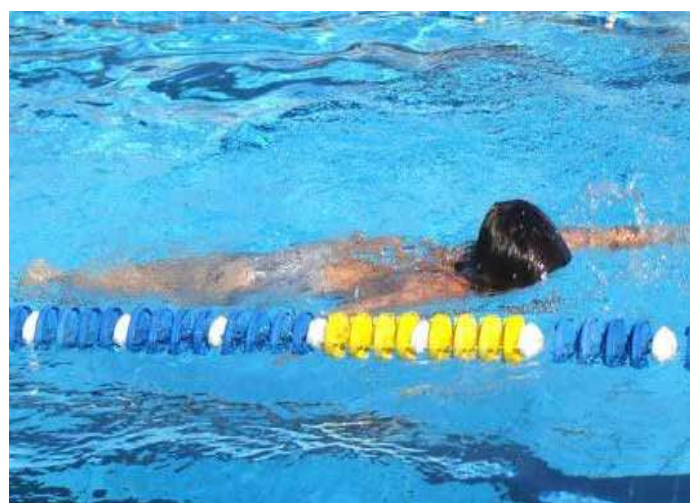
Considerada como sendo a maior minoria mundial, é de 15% a população mundial com deficiência / incapacidade, estimando-se, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) em mais de um bilião de pessoas. <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs352/en/>

As doenças e as deficiências acompanham, desde sempre, a existência humana. O princípio de inclusão, tendo como fim último a total participação (ONU, 1982 <http://www.un.org/disabilities/default.asp?id=23>), é introduzido, apenas, no século XX. Século, este, em que se inicia, a oferta desportiva para as pessoas com deficiência através do Movimento Olímpico e Para-Olímpico (Gutmann, 1976; UNESCO, 1977), apesar do exercício físico ser um meio terapêutico que teve as suas origens antes de Cristo, em registos de Erasistratos, Hipócrates de Cós.

A inclusão nas Escolas teve início, nos anos setenta do século XX, nas escolas destinada a alunos com necessidades educativas especiais (Relatório Warnock, 1978). No desporto tem lugar no início do século XXI, através do acordo estabelecido entre o Comité Olímpico Internacional (IOC) e o Comité Paralímpico Internacional (IPC), com o processo de inclusão nas estruturas convencionais ou regulares de desporto (Federações, Clubes). Este processo ficou conhecido por “Transferência da Governança”. Para além da iniciativa promovida, nos anos noventa, pelo IPC e um grupo de atletas que culminou na criação de uma Comissão para a Inclusão de Atletas no Desporto (CIAD – Commission for Inclusion of Athlete with Disability).

As mulheres não lhes eram permitidas competirem nos Jogos Olímpicos da Antiguidade. O que também veio a suceder no início dos Jogos Olímpicos da Era Moderna. Existem documentos e registos do IOC que evidenciam a participação nos Jogos Olímpicos, a partir de 1900, de atletas com deficiência. <http://www.olympic.org/ray-ewry>

A primeira organização internacional a ser criada e a primeira competição internacional realizada, exclusivamente, para as pessoas com deficiência teve lugar em 1924, com a realização dos Jogos Mundiais designados, inicialmente, de silenciosos e, posteriormente, para Surdos. Assim teve origem o desporto para a deficiência auditiva, ou para “surdos” que, a partir dos Jogos de Roma de 2001, passa a denominar-se Surdolímpicos. <http://www.deaflympics.com/icsd.asp?history>



A oferta desportiva para as pessoas com deficiência em Cabo Verde

Ouvimos, invariavelmente, os cidadãos, na sua generalidade, expressarem o seu desacredito perante o facto das pessoas com deficiência praticarem desporto. Recusam aceitar que os atletas com deficiência conseguem igualar ou até mesmo, superar a performance dos atletas ditos normais. Questionam como é possível a um cego fazer o salto em altura, no atletismo. Que é um insulto para as pessoas consideradas inteligentes afirmar-se que os atletas com deficiência intelectual já competiram nos Jogos Olímpicos. Que é menosprezar os corpos perfeitos dar-se exemplo de atletas com diversos tipos de deficiência motora terem participado e, até mesmo, conquistado medalhas nos Jogos Olímpicos. E, como, poderiam as pessoas surdas praticarem um desporto coletivo e como conseguiriam ouvir os silvos dos apitos?

Se informar, sensibilizar e divulgar para transformar as atitudes e os comportamentos, dos cidadãos, é uma imperiosa missão, tão importante é, como também, urgente será dotar as pessoas com deficiência, as suas famílias e as suas organizações de informação de modo a possibilitar um aconselhamento e um encaminhamento para a prática da atividade física e desportiva, tão cedo quanto possível.

Coloca-se, de igual modo, transmitir aos profissionais de diversos sectores, públicos e privados, de conhecimentos por forma a saberem como enquadrarem e darem resposta aos direitos e as necessidades das pessoas com deficiência em matéria de desporto.

De seguida será importante proporcionar a formação para as pessoas com deficiência e suas famílias, à voluntários, aos agentes desportivos e aos demais profissionais que, directa ou indirectamente, se relacionam com o desporto.



A Revista ESTRATÉGIA e o Desporto para as Pessoas com Deficiência em Cabo Verde

Eis as razões que levaram a Revista ESTRATÉGIA a conceber e a sistematizar as respostas para as questões e para as necessidades dos diversos destinatários, sob a forma de um “Caderno Técnico” que intitulamos de “Oferta Desportiva para as Pessoas com Deficiência”.

A temática do desporto para as pessoas com deficiência designado, também, por adaptado tem acompanhado todos os números da nossa Revista, incluindo o primeiro.

Iremos abordar, num total de oito números a oferta desportiva nas seguintes categorias por deficiência: (2) paralisia cerebral; (3) intelectual; (4) amputados; (5) lesionados medulares; (6) les. aut. (7) cegos; (8) transplantados. Abordaremos, por fim, o desporto no âmbito do movimento Special Olympics.

Este primeiro “Caderno Técnico – Oferta Desportiva para as Pessoas com Deficiência” é dedicado ao desporto para a “deficiência auditiva”, vulgarmente, designado por “desporto para surdos”.



O Caderno Técnico encontra-se estruturado, para as diferentes temáticas, em dez pontos:

1. Qual é a definição e a extensão do problema? Definição e extensão do problema.
2. Quem pode participar? A elegibilidade e a classificação desportiva.
3. Como começou o desporto e como se encontra organizado? A história e o sistema desportivo.

4. Que modalidades e provas praticar? Os desportos, as regras e os regulamentos.

5. Qual é o Ciclo Para-Olímpico e o Calendário Competitivo? O Movimento e os Jogos-Paralímpicos.

6. Quais são as áreas de intervenção? A inclusão no e através do desporto.

7. Qual é a função dos Assistentes e dos Voluntários? A formação e o papel dos Assistentes Técnicos.

8. Quais são as adaptações? As tecnologias e os produtos de apoio.

9. Que países participam? A participação dos países e das regiões continentais.

10. Onde e como obter mais (in)formação? Referências e contatos para consulta.



A Deficiência Auditiva e a Oferta Desportiva

O aparelho auditivo encontra-se localizado na cabeça. Fornece informação sobre o ambiente que nos rodeia, permite-nos perceber os sons, a posição do nosso corpo e é responsável, em parte, pelo nosso equilíbrio.

O aparelho auditivo desempenha um importante papel, associado a fala, na comunicação, na expressão, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de capacidades, na socialização e na inclusão social.

Em que medida a deficiência auditiva limita ou provoca impacto na inclusão e participação no domínio da atividade física e do desporto?

A resposta, habitual, refere que as pessoas surdas (surdas-mudas) não têm qualquer incapacidade física e que o problema é, apenas, na comunicação. Comparativamente, a deficiência visual e a motora, a taxa de acesso e de participação das pessoas surdas no desporto é inferior, porque os obstáculos / barreiras são maiores.

Passemos em breve revista as desvantagens resultantes da incapacidade assim como os impactos no desporto:

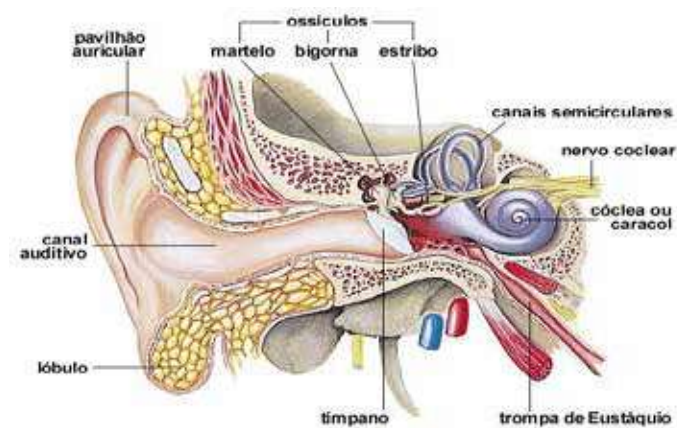
a) É reduzida as oportunidades de participação no desporto, quer como agentes passivos (tele|espectadores) ou ativos (praticantes / alunos) uma vez que os ouvintes, na sua maioria, desconhecem a língua gestual (LG). No processo de ensino-aprendizagem convencional, e não adaptado, os praticantes e os alunos, com deficiência auditiva, não têm acesso ou é limitado as condições de acessibilidade a prática da actividade física e desportiva;

b) Os sons, os sinais sonoros são utilizados, nas provas codificadas, pelo árbitro num jogo de futebol (desportos coletivos), o tiro de pistola na partida da corrida dos 100m, no atletismo (desportos individuais) ou, ainda, nas atividades rítmicas-expressivas em que é utilizada a música (free style na dressage, na ginástica, na dança, etc);

c) Nos saltos (na ginástica), nos saltos para a água (na natação), o equilíbrio é determinante para a posição do corpo durante as execuções, em termos de performance e de estética;

d) O sinal sonoro e a comunicação, em geral, desempenham um papel importante na segurança e prevenção das lesões, quer nos desportos coletivos, quer nos individuais que se desenvolvem no mar (surf, bodyboard, ski náutico) em terra (ciclismo, motociclismo, equitação) e no meio aéreo

(paraquedismo, aeromodelismo, voo livre).



O desporto prestar um importante contributo na prevenção da ocorrência da deficiência, evitar o agravamento da incapacidade e desempenhar um papel relevante na reabilitação e inclusão social.

A questão principal é como poderá uma pessoa surda-muda comunicar com os colegas (do Clube, da Escola) e com os Treinadores e Professores, se estes não conhecerem e dominarem a Língua Gestual? E a situação é tão mais grave quando as pessoas com deficiência auditiva são analfabetas, ou não são capazes de lerem e escreverem, de utilizarem a informática (as Tecnologias de Informação e de Comunicação) assim como os demais meios convencionais.

A falta de informação, por inexistência de Censos e/ou de Estatísticas da população com deficiência, em geral, e, particularmente, da participação da deficiência auditiva nos diversos sectores condiciona, em muito, a definição de medidas políticas, nomeadamente, no domínio da atividade física e do desporto.



----->

1. Qual é a definição e a extensão do problema?

Definição e extensão do problema

1.1. Terminologia: deficiência auditiva

1.2. Definição: a deficiência auditiva é definida como perda total ou parcial da audição, num ou nos dois ouvidos. A surdez ocorre quando se verifica a perda completa da audição em um ou nos dois ouvidos. www.who.int

1.3. Extensão do problema: estima-se em 5%, segundo a OMS, cerca de 360 milhão de pessoas com deficiência auditiva. <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs300/en/>

1.4. O que poderá provocar ou dar origem a deficiência auditiva: poderá ocorrer uma anomalia ou uma lesão a três níveis: uma no processo da receção e estimulação (condução ou percepção), em segundo lugar na transmissão através do nervo auditivo e, em terceiro lugar, na fase de elaboração no córtex cerebral. O aparelho auditivo encontra-se estruturado em três níveis: o ouvido externo, o ouvido médio e o ouvido interno.

1.5. Em que período poderá ocorrer a anomalia ou a lesão: poderá ocorrer antes do nascimento (pré-natal), no período da gravidez ou de desenvolvimento intra-uterino, durante o parto ou pós-natal.

1.6. As principais causas da deficiência auditiva são: congénita ou adquirida.

1.6.1. Causas de origem congénita: assinalamos as causas genéticas que passam dos pais (origem na família) para os filhos, aos problemas que ocorrem durante a gravidez ou nascimento, como a rubéola na mulher, icterícia no bebé, efeitos de alguns medicamentos ou drogas durante a gravidez.

1.6.2. Causas de origem adquirida: doenças como a meningite, lesões / traumatismos, infecções do ouvido. O envelhecimento dá origem a incapacidade.

2. Quem pode participar?

A elegibilidade e a classificação desportiva

Numa afirmação de carácter genérico diríamos que todas as pessoas, independentemente da sua condição, poderão e deverão participar, com regularidade e ao longo do ciclo de vida, na prática da actividade física e desportiva que deverá ser ajustada as condições de cada um salvaguardando, sempre, o princípio da integridade psicossomática.

É elegível para participar nos eventos sob a égide do ICSD / Deaflympics a pessoa surda com "... uma perda auditiva de pelo menos 55dB por tom médio (PTA) no melhor ouvido. (média de tons puros de três tons de 500, 1000 e 2000 Hertz, condução de ar, padrão ISO).

Não são permitidos, para a competição, a utilização de produtos de apoio. Daí a designação de "surdos" como foi adotado nas denominações dos organismos internacionais de "deaflympics" ou "the sports for the deaf".

Os casos críticos ou "borderline" situam-se entre 55-65dB, requerem um exame mais criterioso.

Os médicos otorrinolaringologista ou os audiologistas são os que avaliam e determinam, de acordo com as normas do ICSD / Deaflympics os atletas elegíveis.

O audiograma é o comprovativo oficial que os atletas devem apresentar www.deaflympics.com/forms/audiogram.pdf

----->



Sport <http://www.sportaccord.com/members/>.

Os primeiros Jogos Surdolímpicos de Inverno tiveram lugar na Áustria, em 1949, com a participação de 5 países e de 33 atletas.

Os próximos Jogos Surdolímpicos de Verão terão lugar em 2017, na cidade Samsun, Coréia do Sul.

3.2. Sistema desportivo para surdos

Após a realização dos primeiros Jogos que deram origem a criação do Comité International des Sports Silencieux (CISS) que, anos mais tarde, passou a designar-se por Comité Internacional de Desporto para Surdos (International Committee of Sports for the Deaf – ICSD). O ICSD é o organismo que tutela o desporto mundial para surdos.

Importa agora analisar e compreender como se encontra estruturado o desporto para surdos a escala planetária assim como perceber como interage com os demais sistemas e subsistemas desportivos nomeadamente, o convencional ou regular e o Para-Olímpico.

O sistema desportivo para surdos adopta, na generalidade, uma estrutura piramidal comum, as demais organizações desportivas, em termos de hierarquia da orgânica e das competições desportivas.

Organicamente encontra-se estruturado em termos geográficos e por tipologia de organismos desportivos.

A estrutura geográfica compreende três níveis: a internacional ou mundial, a nível intermédio temos quatro regiões continentais e, na base, são os países que constituem a estrutura nacional.

O ICSD é o organismo de tutela mundial. São quatro as Confederações Regionais que representam as quatro regiões: Ásia / Pacífico (APDSC), África (CADS), Europa (EDSO) e Pan América (PANAMDES).

A nível nacional, no caso de Cabo Verde, a representatividade desportiva poderá ser assumida pelo Comité Paralímpico de Cabo Verde (COPAC) higo333@hotmail.com desde que seja membro de pleno direito a admitir pelo ICSD.

A Confederação Africana de Desporto para Surdos (Confederation of African Deaf Sports - CADS), para a Região de África compreende 23 países membros rc-africa@ciss.org.

Das três organizações, Olímpica, Confederado e Federado, a tipologia de nível mundial semelhante e paralela ao regular / convencional é o Deaflympics e o Federado. A

3. Como começou o desporto e como se encontra organizado? A história e o sistema desportivo.

Importa, em termos de história, conhecer como, onde e quem esteve na origem do desporto para os surdos, como evoluiu ao longo dos tempos e qual a atual situação a nível internacional, por regiões continentais e a nível nacional, isto é, por país.

Quanto a organização desportiva interessa conhecer e compreender a sua génese, saber como se encontra estruturado, geograficamente, por modalidade e por deficiência. Deveremos estabelecer uma análise comparada por forma a identificar as semelhanças bem como as diferenças entre o sistema desportivo convencional, considerado normal, e a orgânica do desporto para surdos.

3.1. História do desporto para os surdos

As competições destinadas, exclusivamente, para atletas com deficiência auditiva foram realizadas, pela primeira vez, em 1924, na cidade francesa de Paris, com a participação de 9 países e de 148 atletas. A última Edição de Jogos de Verão, em vinte e duas já realizadas, tiveram lugar em Sófia, Bulgária com a participação de 88 países e de 4.000 atletas.

Os primeiros jogos foram da iniciativa de Eugène Rubens-Alcais, ele próprio surdo, e Presidente da Federação Francesa de Desporto para Surdos. Estes primeiros jogos foram designados por Jogos Internacionais Silenciosos passaram, depois, a designar-se por Jogos Mundiais. A partir de 2001, pela ocasião dos Jogos de Roma, passa a designar-se, com o consentimento do COI, por Jogos Surdolímpicos – “Deaflympics Games”.

O organismo, ICSD, e os Jogos Surdolímpicos são reconhecidos pelo Comité Olímpico Internacional (COI) <http://www.olympic.org/content/the-ioc/governance/affiliate-organisations/all-recognised-organisations/> e pela Sportaccord – International Sports Federations, Unite &



----->

única organização federada é a Federação Internacional de Basquetebol para Surdos (Deaf International Basketball Federation – DIBF) <http://www.dibf.org/>. Não existe, a semelhança do Sportaccord, a estrutura Confederada mundial que é assumida, no entanto pelo ICSD que é uma Organização / Federação de Internacional de Desporto por Deficiência (International Organisations of Sport for the Disabled – IOSD) que representa, cumulativamente, a categoria de deficiência e os desportos elegíveis.



O Quadro 1 identifica as semelhanças e as diferenças entre sistemas desportivos: o regular ou convencional, o “Paralympic” e o “Deaflympic” de acordo com os três níveis geográficos e com as três tipologias de organizações desportivas. Cabendo a cada país adoptar o modelo que articule as exigências internacionais de filiação e de representatividade com o sistema político e desportivo

Quadro 1 – Quadro comparativo entre os sistemas desportivos

Níveis	Regular ou convencional	Para Deficiência Paralympic	Para Surdos
Internacional	Olímpico - COI Confederado-Sportaccord Federações - IF	Para-Olímpico, IOSD IF Para-Olímpico IOSD Federações - IF	Deaflympic ICSD DIBF
Por Continentes Regiões	Olímpico 5 Regiões Confederado - 5 Regiões Federações - Regiões	Para - Olímpico IOSD IF	Ásia/Pacífico - APDSC África - CADS Europa - EDSO PanAmérica - PANAMDES
Nacional por País Cabo Verde	Olímpico - COVC Federações - NF	NSO/NPC NSOD NSF	COPAC

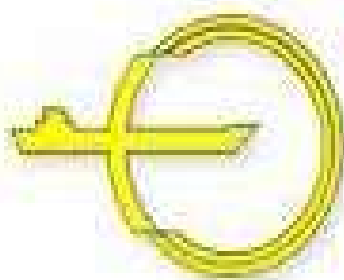
4. Que modalidades e provas praticar? Os desportos, as regras e os regulamentos.

Respondendo a questão – que atividades físicas e desportivas podem, as pessoas com deficiência auditiva praticarem? A nossa primeira resposta é que as pessoas com deficiência auditiva podem participar em toda e qualquer modalidade desportiva ou prova, desde que sejam salvaguardas o princípio da integridade psicossomática.

Deve ser dada uma particular atenção na prevenção das lesões e a evitar o agravamento da patologia.

Esta resposta é válida para toda e qualquer pessoa. Existem, no entanto, limitações que dependem de muitos fatores como a idade, o sexo, a condição física, a saúde, etc. Um dos primeiros passos a seguir são as recomendações do médico, o relatório onde deve constar a prescrição e/ou recomendação em relação a prática da atividade física

----->



ENAPOR
Portos de Cabo Verde

----->

e desportiva, os cuidados a observar e, sobretudo, as restrições.

O domínio do conhecimento científico e técnico é determinante, para além do pensamento político e social em matéria de pessoas com deficiência, em geral, e, em particular, a deficiência auditiva. São, atualmente, mais de 200 as provas, nas 20 modalidades do programa dos Jogos Surdolímpicos de verão em que os atletas surdos poderão tomar parte. Há 91 anos nos primeiros Jogos Mundiais, em Paris 1924, os atletas participavam apenas em 5 modalidades que, ainda, se mantêm a saber: o atletismo, o ciclismo, o futebol, o ténis e o tiro.

As vinte modalidades desportivas que foram introduzidas, ao longo de oitenta e nove anos, no período compreendido de 1924 a 2013, são as seguintes: Basquetebol (1949); Natação (1954); Ténis de Mesa (1957); Luta Livre e Greco Romana (1961); Andebol e Voleibol (1961); Badminton (1985); Bowling e Orientação (1997); Voleibol de praia (2005); Judo, Karaté e Taekwondo (2009) e, por fim, Ciclismo de montanha (2013) Anexo 1.

No Anexo 2 poderemos constatar que as vinte modalidades desportivas de verão representam uma oferta superior a duzentas provas, abertas a competições individuais masculina e feminina, provas mistas, pares, de equipa e colectivas. Realçar que as nove provas colectivas, em cinco modalidades, dizem respeito ao basquetebol, futebol, voleibol e voleibol de praia, prova aberta a homens e a mulheres, o andebol está aberto, apenas, aos homens. Poderemos, ainda, analisar a data da estreia nos jogos assim como o tempo de permanência no programa desportivo oficial dos Jogos de Verão.

O Anexo 3 presta-nos informação das vinte e nove modalidades que integram a oferta ou programa desportivo para surdos, que se encontram estruturadas em três categorias: vinte são modalidades de verão, que já tivemos oportunidade de analisar, cinco são modalidades de inverno e, as restantes, quatro são modalidades “não surdolímpica”, isto é, não fazem parte do programa oficial nem dos Jogos de Verão nem de Inverno, mas com um quadro competitivo próprio.

A participação de atletas surdos em Jogos Olímpicos, com a conquista de medalhas em provas, como o boxe, o remo, a esgrima, que não fazem parte do programa desportivo surdolímpicos, é uma prova em como os atletas com deficiência, em geral e, particularmente, os surdos poderão participar em mais modalidades para além dos que constam do Programa Desportivo do ICSD.



COLÉGIO SEMEAR

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO BÁSICO

**CRIANÇAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS DE EDUCAÇÃO**

ESTUDO ORIENTADO - DESPORTO - MÚSICA - TEATRO - INFORMÁTICA
XADREZ - ESPANHOL

Rua Vila de Sal Rei nº 9 CP 79, Palmarejo - Praia
Telefone: 2628703 - Email: secretaria@colegiosemearcv.com
www.colegiosemearcv.co